**29ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS**)

Dia: 30 de abril de 2019 (terça-feira)

Horário de início: 14h30min Horário de Término: 16h

Local: Sala do Conselho Superior da PGE (Prédio do DAER, 19º andar)

Participantes: Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho e Sr. Guilherme de Souza Fallavena, representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Sra. Liliana da Silva Barcellos e Sra. Aline Filter de Oliveira, representantes da Secretaria da Casa Civil/Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência (Secretária Executiva - CC/Subética); Sr. Daniel Pereira Dorneles, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); Sra. Mayara Gielow e Sra. Tássia Akemi de Farias Araki, representantes da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (SEFAZ/CAGE); Sra. Andréia Bianchessi Nardin, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE); Sra. Eluisa Benetti Menosso, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sr. Guilherme Machado do Amaral, representante da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH); Sra. Viviane Portella de Portella e Sr. Cléo Belício Lopes, representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo Arquivo Público (SEPLAG/APERS); e Sr. Emerson Wendt, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Quórum mínimo: 05 membros, nos termos do art. 9º, § 1º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Obs.1: Não atingido o quórum mínimo, a reunião será considerada como não realizada (art. 9º, § 2º, do RI). Obs.2: O tratamento das ausências de membros se dá em conformidade com o art. 9º, § 3º, do RI.

Ausências justificadas: Nenhuma.

Ausências não justificadas: Nenhuma.

A reunião foi iniciada pela Presidência com as boas-vindas aos membros presentes (reconduzidos e novos) no que se refere aos trabalhos de 2019. Na sequência foi informada pela Secretaria Executiva a atual composição da Comissão para o biênio 2019/2020, cujas designações foram publicadas no DOE-e de 03/04/2019, p. 26. Em seguida foi proposta a eleição de Presidente e Adjunto, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno), para o biênio 2019/2020. Por unanimidade dos membros presentes foram reconduzidos como Presidente o Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho, pela PGE, e como Adjunta a Sra. Liliana da Silva Barcellos, pela CC/Subética. Ato contínuo foi informado o calendário de reuniões da Comissão para o ano de 2019, cujas datas serão divulgadas no Portal Central de Informação (https://www.centraldeinformacao.rs.gov.br/inicial), link “CMRI/RS” e opção “Calendário das Reuniões da CMRI/RS”. Foi proposto pelo Presidente que os recursos novos sejam distribuídos previamente às reuniões, por *e-mail*, a fim de otimizar o processo de apreciação e julgamento, o que foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes. Ademais, foram propostas pela Secretaria Executiva alterações nos incisos III, VII e VIII, do art. 23, do Decreto Estadual nº 49.111/2012, bem como dos incisos III, VII e VIII, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014, em razão da Lei Estadual nº 15.246/2019 (nova estrutura do Executivo Estadual). Também foi proposta a alteração do art. 25 do Decreto Estadual nº 49.111/2012, a fim de retirar do texto legal a relação de titularidade e suplência dos Gestores Locais do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (ambos deverão ser igualmente responsáveis pela Gestão Local do Canal), bem como incluir um parágrafo único consignando a necessidade de que o Gestor Máximo do órgão ou entidade comunique qualquer alteração na designação de Gestor Local. Ambas as propostas foram aprovadas pela unanimidade dos membros presentes. Na sequência foram prestadas contas, pela Secretaria Executiva, dos encaminhamentos da 28ª Reunião Ordinária (2018): 1) Descumprimento, pelo DAER, da Decisão nº 034/2018 (Demanda LAI nº 19.744). Foram protocolados 03 Ofícios visando o cumprimento da referida Decisão (OF. CMRI/028/2018, OF. CMRI/040/2018 e OF. CMRI/009/2019 – este último originou o PROA 19/0435-0003177-8). Em razão do fato noticiado, a Comissão determinou, por unanimidade dos membros presentes, que fosse expedido um novo e derradeiro Ofício para o DAER que, se descumprido, deverá culminar na expedição de Ofício comunicando o fato para a Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa (PDPA/PGE); 2) Foi informada a disponibilização do rol de classificação de informações no link: <https://www.centraldeinformacao.rs.gov.br/rol-de-informacoes-classificadas-no-executivo-estadual>; 3) Foi informada a publicação do Decreto Estadual nº 54.439/2018 e do Decreto Estadual nº 54.440/2018, bem como da Súmula nº 09 e da Resolução nº 02/2018, conforme encaminhamentos da 28ª Reunião Ordinária; 4) Sobre a alteração do fluxo do SIC, em virtude de encaminhamento da 27ª Reunião Ordinária, a PROCERGS referiu ter sido o mesmo implantado; e 5) Foi ratificado que não existiram recursos novos para distribuição na 28ª Reunião Ordinária. Após, foram trazidas algumas questões cuja cientificação para a gestão 2019/2020 restou sugerida na 28ª Reunião Ordinária: 1) Estudo/debate quanto ao encaminhamento de pedido de jeton para os membros da Comissão (Lei Estadual nº 7.369/80 c/c art. 122 da LCE nº 10.098/94), o que foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes. Será elaborado texto pelo Presidente, o qual será encaminhado aos órgãos competentes pela Secretaria Executiva, mediante a abertura de PROA; 2) A realização de evento para tratar da classificação de informação em grau de sigilo, cuja ocorrência foi adiada no final da gestão passada. Quanto a este assunto, o entendimento da unanimidade dos membros presentes é o de que o evento deverá ser planejado para ser realizado após a expedição de Ofícios e o retorno destes (pela Administração Pública Direta e Indireta) quanto à atual constituição das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e da existência de informações classificadas em grau de sigilo no órgão/entidade (o público-alvo que será priorizado será o dos agentes públicos envolvidos diretamente na temática da classificação de informações em grau de sigilo). A Secretaria Executiva providenciará a expedição e o protocolo dos referidos Ofícios, os quais deverão ser assinados pelo Presidente da Comissão. Outrossim, foi informado pela Secretaria Executiva o recebimento de 09 recursos novos, tendo os mesmos sido distribuídos para as seguintes relatorias: 21.762 (relatoria PGE); 21.478 (relatoria SGGE); 21.524 e 21.634 (relatorias SEDUC); 21.366 (relatoria SSP); 21.484 (relatoria SEFAZ/CAGE); 21.384 (relatoria SEPLAG/APERS); 20.740 (relatoria SJCDH); e 21.044 (relatoria SES). As reuniões ordinárias terão as suas datas publicadas na transparência ativa, conforme encaminhamento consignado anteriormente nesta Ata, sendo que o local e a pauta serão previamente cientificados aos membros desta CMRI/RS pela Secretaria Executiva (por *e-mail*).

Procuradoria-Geral do Estado

Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Secretaria da Casa Civil/RS

Secretaria da Educação

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Secretaria da Saúde

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo Arquivo Público do Estado

Secretaria da Segurança Pública